

## EMENDA MODIFICATIVA N° /2021 AO PROJETO DE LEI N° 18/ 2021

DISPÕE SOBRE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 18/ 2021

Os VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, fazem saber que o Plenário da Câmara aprovou a seguinte

## **EMENDA:**

**Art. 1º.** Fica **MODIFICADO** o art. 3º, inciso II, do Projeto de Lei nº 18/ 2021, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3"
<i>1</i>
II - 50% (cinquenta por cento) do valo
será aplicado preferencialmente em obras
de infraestrutura do Hospital e
Maternidade Cidade Saúde e o excedente
será aplicado na aquisição, edificação e
manutenção dos demais bens de uso
especial, conforme Art. 99, da Lei n'
10.406, de 10 de janeiro de 2002, que
institui o Código Civil."

Art. 2°. Permanecem inalterados os demais dispositivos do Projeto de Lei nº 18/ 2021.

Sala das Sessões, 30 de Abril de 2021

## RODRIGO BORGES **VEREADOR**

Rua Emilia Trindade da Silva,149 - Itapebussu, Guarapari - ES, 29.210-010. Tel:(27) 3261-3414 Ramal 216

Assessores: (27) 99821-8065 Jennifer/ (27) 99905-0888 Rafael/ (27) 99914-3911 Bruna

E-mail: gabverrodrigoborges@cmg.es.gov.br

